

Fortaleza (CE), disponibilizado em terça-feira, 15 de outubro de 2024 – Ano 11 – Número 196

Publicado em 16/10/2024

## COMPOSIÇÃO DO TCE

### Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)  
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)  
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)  
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)  
Soraia Thomaz Dias Victor  
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

### Auditores

Itacir Todero  
Paulo César de Souza  
David Santos Matos  
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior  
Manassés Pedrosa Cavalcante

### Ministério Público Junto ao TCE-CE

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora-Geral**)  
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)  
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)  
José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)  
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

**Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.**

## PRESIDÊNCIA

### ATO

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 98/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta no Processo nº 26458/2024-0-TC; **RESOLVE exonerar**, a pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei Estadual nº 9.826/1974, a partir de 16/10/2024, LANA BEATRIZ MEDEIROS DE MESQUITA, do cargo de provimento em comissão símbolo TCE-03, com a denominação de Diretor de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas, da Secretaria de Tecnologia Informação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 823/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 336/2022, publicada no DOE-TCE/CE de 10/05/2022, que dispõe sobre a concessão de distintivo, botton de lapela, aos Conselheiros, Auditores, Procuradores de Contas e servidores ativos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará em congratulação ao tempo de serviço prestado exclusivamente a esta Corte;

**CONSIDERANDO** que a referida Portaria evidencia o reconhecimento público como ferramenta de incentivo a uma cultura organizacional que valoriza a dedicação dos seus servidores na prestação de serviços à sociedade;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conferir o distintivo destinado a homenagear os membros e servidores ativos constantes no Anexo Único desta Portaria, que completaram, no corrente ano, 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de tempo de serviço prestado exclusivamente a esta Corte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº 823/2024**

10 (DEZ) ANOS	
1	Alana Pinto de Macedo da Silva
2	Amanda Feitosa Cavalcante Mota
3	Ana Débora Aguiar de Castro e Silva
4	Analu Maria Holanda Mapurunga
5	Anderson Martins Cavalcante
6	Ângela Maria Arruda Teles
7	Carlos Alberto Nobrega
8	Cleber de Sales Bessa
9	Dayse Freitas de Almeida
10	Diogo do Rego Barros Andrade
11	Eriverton Rodrigues da Silva
12	Fernanda Aragão Barbosa
13	Flávio Rogério Ferraz Leal
14	Francisco Cristiano Maciel de Goes
15	Francisco Davi Barros Rocha
16	Francisco Ferreira da Silva Júnior
17	Gabriel Teixeira Silva
18	Geórgia Maria Feitosa Bessa Steindorfer
19	Gilberto Bruno Andrade de Oliveira
20	Igor Barbosa Queiroz
21	Ílton Magalhães Rodrigues

22	Irandir Rodrigues Frota
23	Irapuan Diniz de Aguiar Júnior
24	Janaína Silveira Mota Costa
25	João Ribeiro Ramos Neto
26	João Ricardo Pinto Maciel
27	Jorge Wilton de Souza Braga
28	José Ribeiro dos Santos
29	Keissiane Pinheiro Rodrigues
30	Lindsey Forte da Silva Gomes
31	Luciana Maria Sena Gomes
32	Luíza Maitê de Oliveira Martins Maximino
33	Manuel de Araripe Lopes Neto
34	Marcelle Holanda Araújo
35	Márcia Eloisa de Freitas Ribeiro
36	Marcus Fábio de Castro Albuquerque
37	Marcus Vinicius Albuquerque de Matos
38	Margarida Cláudia Alves
39	Maria Carolina Costa Madeira
40	Maria Rita da Silva Valente
41	Mariana Maia Medeiros
42	Marília Cordeiro Florêncio Santiago
43	Mônica Maia Teixeira
44	Nataly Barreto de Alencar Castro de Melo
45	Nathiane Oliveira Celedonio Macedo de Andrade
46	Nyrlano Alcântara de Oliveira Cavalcante
47	Patricia Lúcia Mendes Saboya
48	Paulo Roberto Assunção Silva
49	Raimunda Edna Xavier da Silva
50	Raimundo Ronaldo Saraiva Lemos
51	Raissa Melo de Carvalho Araújo
52	Régia Maria Portela Cavalcante Guimarães
53	Roberto César Barbosa da Silva
54	Rodrigo Reis Siqueira
55	Sâmia Cavalcante de Freitas
56	Sânzio Rocha Torres

57	Sheila Karol Nunes de Lima Castelo
58	Sílvio Sidney da Costa Taborda
59	Tathiane Lima da Silva Noronha
60	Thaíse Craveiro de Souza Oliveira
61	Túlio César Pinheiro de Oliveira
62	Ulisses Cruz Monteiro
<b>20 (VINTE) ANOS</b>	
1	José Valdomiro Távora de Castro Júnior
<b>30 (TRINTA) ANOS</b>	
1	Alonso Lessa de Santana
2	Alzinira Vieira Maia
3	Breno Azevedo Fontenele
4	Christianne Feijão de Mascena
5	Cleonaldo Rodrigues da Costa
6	Flávia Ferreira Costa Pires
7	Jacinta Maria de Aragão Falcão Y Martin
8	James Florêncio da Costa
9	Jocyrrégia Maria Peixoto Alves
10	José Antônio Capello Lage
11	José Osmar da Silva
12	Marcelo Gonçalves dos Santos
13	Maria Auxília Cavalcante Pinho
14	Marise Magalhães Bizarria Lopes
15	Pedro Henrique Alves Camelo
16	Rejane Moreira Proença
<b>40 (QUARENTA) ANOS</b>	
1	Fernando Antônio Guimarães Costa
2	Luiz Mário Vieira
3	Marcos Aurélio Silva Vasconcelos
4	Maria Solange da Silva Sousa

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 830/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 25029/2024-4-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias,